



SD.037/2020

Belém (PA), 03 de maio de 2020

Petrobras Transporte S.A. – Transpetro

Claudia Padilha de Araújo Gomes

Gerente Executiva de RH

C/C:

sindicatos@transpetro.com.br

Felipe Pacheco

Gerencia Setorial de relações trabalhista e sindicais

felipe.pacheco@petrobras.com.br

Tiago Miranda Pereira

Gerente Setorial de O&M Belém e Macapá

tiago.mpereira@petrobras.com.br

Assunto: Covid-19 no Terminal Aquaviário de Belém

Prezados/as

Alertamos para casos de Covid-19 no Terminal Aquaviário de Belém e cobramos providências.

1. Um operador com dois casos confirmados na família estava trabalhando normalmente. Os demais da turma, ao tomar conhecimento, alertaram o gerente que ainda titubeou em afastá-lo do serviço;
2. Agora, outro operador da mesma turma do caso relatado acima, apresentou sintomas de contaminação e foi liberado;
3. Mais recente, um operador com esposa confirmada para Covid-19 foi liberado;
4. Um químico terceirizado foi afastado por Covid-19;

5. Uma vigilante que tinha sido afastada por suspeita, agora foi confirmada pra Covid-19. Como tinha a tarefa de distribuir os rádios, pode ter contaminado outras pessoas;
6. Um supervisor da Valmar (empresa contratada que realiza atividades de apoio operacional), está pressionando os empregados com sintomas de Covid-19 a comparecerem ao trabalho, expondo os demais ao risco de contaminação, sendo que já tem um empregado afastado por Covid-19;
7. Os quatro trabalhadores do GIAONT (Grupo de Inspeção e Acompanhamento Operacional de Navios e Terminais), fazem parte do grupo de risco com idades acima de 60 anos. Com exceção de um, afastado com sintomas, os demais continuam trabalhando.

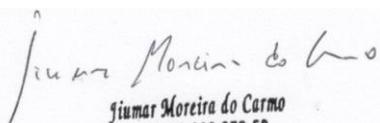
O serviço realizado por eles, atualmente, é feito apenas com troca de documentação, sem haver necessidade de subir ao navio. Dessa forma, os operadores poderão executar essa tarefa sem a necessidade de expor os Giaont ao risco.

Face aos problemas expostos, cobramos:

1. Responsabilidade do gerente do terminal em acompanhar os problemas com mais seriedade e agilidade que o problema e o momento requerem;
2. Testar todos os trabalhadores próprios e terceirizados através dos testes rápidos e de PCR;
3. Liberar todos os empregados próprios e terceirizados que venham apresentar sintomas para Covid-19, sem prejuízo da escala de trabalho e da remuneração.

Pelos casos suspeitos e outros confirmados, é provável que já esteja havendo contaminação comunitária no terminal. Portanto a não observância e cumprimento dos pedidos acima, poderá ocasionar uma situação de contaminação generalizada no terminal.

Atenciosamente,



Jumar Moreira do Carmo
CPF: 118.332.972-53
Diretor Tesoureiro